

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

CONCURSO PÚBLICO

Edital n.º 01/2005

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos de nível operacional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos I, II e III.

1 DO OBJETO

1.1 Concurso Público para candidatos não pertencentes ao quadro funcional da Sanepar e para empregados da Sanepar.

2 DO REGIME JURÍDICO

2.1. O regime jurídico para contratação de candidatos aprovados e convocados será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná - NC da UFPR, com apoio da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

3.2 O Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade do NC e da comprovação de requisitos de escolaridade, de experiência profissional e da realização de exames médicos para todos os cargos, de responsabilidade da Sanepar, todos de caráter eliminatório.

3.2.1 Adicionalmente, para os cargos de Agente Técnico de Administração I – Função: Agente Comercial de Campo, Auxiliar de Serviços Gerais I – Função: Almoxarife, Agente Técnico de Operação I – Função: Operador de Redes, os candidatos serão submetidos a avaliação de aptidão física.

3.2.2 As avaliações de aptidão física, a serem executadas pela Sanepar, são de caráter eliminatório.

3.3 O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de correspondência com confirmação de recebimento, para comprovar os requisitos de escolaridade e de experiência profissional, conforme Anexo II, de acordo com a necessidade e conveniência da Sanepar e critérios estabelecidos neste Edital.

4 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

4.1 Os cargos que são objeto deste Concurso Público, os salários, o código dos cargos, o número de vagas, bem como as reservadas aos portadores de deficiência e afrodescendentes, a distribuição das vagas nas localidades e as cidades onde serão realizadas as provas, constam no presente Edital.

4.2 O sumário das atribuições dos cargos consta do Anexo II deste Edital e expressa, de forma resumida as atividades a serem desenvolvidas pelo empregado.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no seguinte período: das 8 horas do dia 24 de outubro de 2005 às 12 horas do dia 16 de novembro de 2005, somente via internet, no site www.nc.ufpr.br, rigorosamente observadas as instruções constantes no Edital de Concurso Público 001/2005, não sendo aceitas inscrições fora deste prazo.

5.2 Os dados fornecidos no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; a inscrição será indeferida se constatada alguma irregularidade, em relação ao contido no presente Edital.

5.3 O valor da taxa de inscrição para os cargos objeto deste Concurso será de R\$ 40,00 (quarenta reais) e deverá ser pago até o dia 16 de novembro de 2005, preferencialmente na rede lotérica, com a apresentação do boleto bancário impresso no ato de inscrição.

5.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

5.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo, observando a localidade das vagas conforme indicado no Anexo I. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.7 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.8 A partir de 21 de novembro de 2005, o candidato poderá verificar, no site www.nc.ufpr.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de alguma divergência, entrar em contato com o Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0xx41) 3266-0909

5.9 A partir de 12 de dezembro de 2005, o candidato deverá acessar o site www.nc.ufpr.br e imprimir o seu comprovante de ensalamento, no qual estará indicado o local, horário e endereço de realização das provas.

5.10 Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, pessoalmente ou via sedex, devidamente acompanhado de laudo médico comprobatório da condição, no qual deverá constar o CID, e de cópia da ficha de inscrição, até o dia 18 de novembro de 2005, ao Núcleo de Concursos, que examinará a possibilidade operacional do atendimento à solicitação.

6 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

6.1 A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal,

§1.º do Art. 12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;

- b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) atender aos requisitos de escolaridade e de experiência constantes do Anexo II;
- d) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- e) apresentar Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

6.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e de experiência profissional estabelecidos no Anexo II do presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 6.1 deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pela Sanepar.

6.3 Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

6.3.1 Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.

6.4 O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Anexo II e nos subitens 6.1 a 6.3.

6.4.1 Para os cargos que se exige a comprovação de aptidão física, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados serão convocados, em até três vezes o número de vagas, para a realização dos testes, os quais serão efetuados antes do encaminhamento ao exame médico.

6.5 Não serão admitidos ex-empregados da Sanepar que tenham sido desligados por justa causa.

6.6 O candidato aprovado para contratação somente será admitido se, após a realização do exame médico, tiver sido considerado apto e apresentar documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo constantes no Anexo II deste edital.

6.7 A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se o empregado às normas, interesses e acordos coletivos de trabalho da Empresa.

6.8 A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias. Nesse período o empregado será submetido a avaliação da empresa; caso aprovado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

7 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1 Fica assegurado o direito de inscrição, no presente concurso, às pessoas portadoras de deficiência física na conformidade do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, do

artigo 1.º da Lei Complementar n.º 683 de 18.09.92, e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99.

7.2 Será garantida ao portador de deficiência a condição necessária à sua participação nas provas, conforme subitem 5.10.

7.3 Para o cargo de Agente Técnico de Administração I, função de Atendente Comercial, exclusivamente para este concurso, ficam destinadas aos portadores de deficiência física, 20% do total das vagas ofertadas.

7.4 Para os demais cargos fica mantido o preenchimento de 5% do total das vagas ofertadas no presente Edital, por candidatos portadores de deficiência física.

7.5 Os cargos que requerem avaliação física, pela necessidade de aptidão física plena, não poderão ser postulados por candidatos portadores de deficiência.

7.6 O preenchimento das vagas, por pessoas com deficiência física se dará até percentual legal estipulado nos itens 7.3 e 7.4, em cargos para os quais tenha havido sua livre inscrição, e desde que as atividades descritas e constantes deste Edital guardem compatibilidade com a deficiência apresentada pelos candidatos. Essa compatibilidade será avaliada por meio do exame médico pré-admissional e durante o período de experiência.

7.7 Serão considerados habilitados no concurso os portadores de deficiência física que atinjam, no mínimo, 50% de acertos nas provas.

7.8 Às pessoas portadoras de deficiência ficam asseguradas as condições especiais de participação no concurso, previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente aquelas contidas em seu artigo 40, devendo, no restante, participar em iguais condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima para aprovação.

7.9 Aos portadores de deficiência visual fica assegurada a realização das provas por meio de técnicas específicas. No dia da aplicação da prova, os candidatos portadores de deficiência visual poderão portar e utilizar reglete e punção, bem como soroban.

7.10 Atingido o preenchimento de vagas segundo percentual legal para portadores de deficiência física, mediante a convocação dos melhores classificados, os demais candidatos portadores de deficiência física habilitados (a saber, com 50% de acertos nas provas) permanecerão em reserva técnica durante o prazo de validade do presente concurso e serão eventualmente convocados pela mesma classificação, segundo as necessidades da Sanepar, não existindo nenhuma obrigação da Empresa em convocar a todos os portadores de deficiência que tenham atingido a nota mínima definida.

7.11 O candidato portador de deficiência deverá enviar para a Universidade Federal do Paraná – Núcleo de Concurso, sito Rua Francisco H dos Santos s/n.º Bairro Jardim das Américas – Caixa Postal n.º 19021 – Curitiba-PR, CEP 81531-990 – laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

7.12 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de concurso deverá requerê-lo ao Núcleo de Concurso da Universidade Federal do Paraná, preenchendo campo específico da ficha de inscrição.

8 DAS VAGAS DESTINADAS A AFRODESCENDENTES

8.1 Fica reservado aos afrodescendentes o percentual de 10% das vagas previstas para os cargos ofertados neste Edital.

8.2 Os candidatos às vagas reservadas aos afrodescendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

8.3 Considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de empregados.

8.4 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da Lei, sujeitando-se, ainda:

I - se candidato, à eliminação do Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes.

II - se já admitido no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão motivada.

9 DAS PROVAS

9.1 As provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2005, das 14 horas às 18 horas, nos locais indicados que estarão disponíveis no site www.nc.ufpr.br.

9.2 O local de prova do candidato constará no respectivo comprovante de ensalamento, que deverá pesquisado e impresso no site www.nc.ufpr.br.

9.3 O concurso terá duas fases, eliminatórias e classificatórias para os seguintes cargos:

Cargo: Agente Técnico de Administração I – Função: Agente Comercial de Campo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I – Função: Almoxarife

Cargo: Agente Técnico de Operação I – Função: Operador de Redes

Essas fases consistirão de prova escrita de conhecimentos e de avaliação de aptidão física.

9.4 Para os demais cargos o concurso terá apenas uma fase (prova escrita de conhecimentos) classificatória e eliminatória.

9.5 Os candidatos aprovados e/ou habilitados, que forem convocados para processo admissional, realizarão exames médicos. Se considerados aptos, serão contratados. Se considerados inaptos, serão eliminados do concurso.

9.6 Os conteúdos das provas escritas previstas para os cargos objeto deste Concurso constarão no Anexo III deste Edital. A duração máxima para a realização dessas provas será de 4 (quatro) horas.

9.7 As provas objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será correta.

9.8 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

9.9 Serão desconsideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

9.10 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

9.11 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, será solicitada a coleta das impressões digitais do candidato.

9.12 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

9.13 Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos - NC.

9.14 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o original do documento de identidade.

9.15 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

9.16 Os documentos para ingresso na sala de prova especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

9.17 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova após averiguação da situação de sua inscrição e preenchimento de ficha de identificação suplementar, com três assinaturas e coleta de impressões digitais, sendo de responsabilidade do candidato qualquer atraso no início da resolução da prova resultante desses procedimentos.

9.18 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.). O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

9.19 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 30 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom - fone 130. Não serão tolerados atrasos.

9.20 Não será permitido, também, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

9.21 Não será permitido o uso de calculadora para a resolução das questões.

9.22 Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinado.

9.23 O caderno de provas conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser recortado e levado pelo candidato para posterior conferência do gabarito.

9.24 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10 DOS RECURSOS

10.1 O gabarito provisório das provas objetivas será divulgado no dia 19 de dezembro de 2005 e o candidato poderá, até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2005, interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões, desde que devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico que estará disponível no site www.nc.ufpr.br.

10.2. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná ou enviado via Sedex, desde que postado até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2005 para a rua Francisco H. dos Santos s/n.º – Bairro Jardim das Américas – Caixa Postal n.º 19021 – CEP 81531-990.

10.3 Não será aceito recurso que não estiver redigido no formulário específico, ou que não estiver devidamente fundamentado, bem como o encaminhado de forma diferente ao estabelecido no item 10.2

10.4 O recurso será apreciado pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e esse parecer será disponibilizado ao requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos.

10.5 Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo, ao qual não caberá novo recurso.

10.6 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram a alternativa correta, independentemente de terem recorrido.

11 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 Cada questão da prova objetiva vale um ponto.

11.2 A nota final do candidato na prova escrita de conhecimentos será representada pela soma dos pontos obtidos na prova prevista para o cargo.

11.3 Estará habilitado o candidato que atingir 50% de acertos na prova escrita e, no mínimo, 30% em português, matemática e prova específica, quando houver.

11.4 Todos os candidatos, de acordo com os pontos obtidos (mínimo 50%), serão classificados em ordem decrescente. Observado o disposto no item 7 deste Edital, referente a portadores de deficiência física, será divulgada uma lista de classificação de deficientes em ordem decrescente dos candidatos que atingirem nota mínima de 50%. Observado o

disposto no item 8 deste Edital, referente aos afrodescendentes, será divulgada uma lista de classificação em ordem decrescente dos candidatos que atingirem nota mínima de 50%.

11.5 Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação, conforme o número de vagas existentes, para a realização do exame médico.

11.6 Os candidatos habilitados ficarão em reserva técnica pelo período de validade do Concurso. Entende-se por reserva técnica o contingente de candidatos habilitados passíveis de convocação pela Sanepar, exclusivamente segundo decisão e necessidade da Empresa.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade de notas na classificação final, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

- 1.º) obtiver maior pontuação na prova específica, quando houver;
- 2.º) obtiver maior pontuação na prova de matemática;
- 3.º) obtiver maior pontuação na prova de português.

13 DOS RESULTADOS

13.1 O resultado oficial da prova escrita será divulgado no site www.nc.ufpr.br até o dia 30 de dezembro de 2005, constando a relação dos candidatos aprovados e classificados com a nota final.

13.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial do Estado do Paraná e os Editais afixados na Sede da Sanepar, à rua Engenheiros Rebouças, 1.376 – Curitiba - PR, e nos sites www.nc.ufpr.br e www.sanepar.com.br. Os resultados são irrecorríveis, não cabendo solicitação de revisão de provas realizadas a qualquer pretexto.

13.3 Não serão fornecidas informações, classificação ou nota dos candidatos por telefone ou correspondência.

13.4 A publicação do resultado final do Concurso será feita em três listas, contendo a primeira pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e afrodescendentes, e a segunda, somente a pontuação dos deficientes e a terceira somente a pontuação dos afrodescendentes.

14 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

14.1 Para os cargos de Agente Técnico de Administração I – Função: Agente Comercial de Campo, Auxiliar de Serviços Gerais I – Função: Almojarife e Agente Técnico de Operação I – Função Operador de Redes, os candidatos aprovados e classificados nas provas escritas serão convocados até três vezes o número de vagas, por ordem de classificação, para realizar a avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório.

14.1.1 A avaliação de aptidão física tem por objetivo avaliar a capacidade física dos candidatos para o desempenho das atividades inerentes ao cargo/função.

14.1.2 O candidato deverá apresentar atestado médico que o capacite para a execução da avaliação de aptidão física, datado de período não superior a 15 (quinze) dias anterior à aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável. A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe desses testes.

14.2 A Sanepar isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

14.3 Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos em todos os testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes, não será permitida a realização dos testes subseqüentes.

14.4 Os tipos de testes, a forma de execução, os índices a serem exigidos e outras informações serão publicados em Edital específico de convocação, disponível no site www.sanepar.com.br.

15 DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

15.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento do percentual legal de 5% ou 20% para portadores de deficiência física, citado no item 7.3 e 7.4 e 10% para afrodescendentes, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação, de forma a atingir, no contingente de contratações, o percentual estabelecido neste Edital.

15.2 Quando do surgimento de novas vagas para cargos relacionados no concurso, durante o seu prazo de validade, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para preenchimento das novas vagas definidas pela empresa.

15.3 Os candidatos aprovados no Concurso serão aproveitados, preferencialmente, nas áreas geográficas onde foram disponibilizadas as vagas.

15.4 Os candidatos aprovados/habilitados serão convocados por correspondência com aviso de recebimento para realizarem exames médicos. Caso não seja localizado o referido candidato, a empresa publicará notificação em jornais de grande circulação no Estado do Paraná.

15.5 Será dado ao candidato o prazo 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que ocorreu a convocação, para comparecer na Sanepar. Após expirado o prazo de notificação, candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e excluídos do Concurso.

15.6 No caso de o candidato convocado não aceitar a vaga na localidade para a qual se inscreveu, deverá assinar Termo de Desistência, sendo excluído do Concurso.

15.7 Quando não houver candidato classificado na cidade à qual pertence a vaga, poderá ser consultado, conforme a necessidade da Empresa, o melhor classificado de outra localidade.

15.8 Em caso do candidato vir a ser convocado para ocupar vaga em localidade diversa daquela para a qual se inscreveu, a não aceitação da vaga não ocasionará sua exclusão da reserva técnica. O candidato permanecerá no aguardo da vaga para o local ao qual se inscreveu, mantendo a sua classificação. Nesse caso, deverá assinar um instrumento de não aceitação de vaga ofertada e, para ocupar a vaga, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente seguinte, e assim sucessivamente.

15.9 Os candidatos que informaram no momento da inscrição sua condição de aposentados, uma vez tendo sido classificados, serão convocados pela empresa para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar à Comissão de Concurso toda a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. A contratação desses só poderá ser formalizada após a

análise da possibilidade legal de contratação, à luz dos Princípios Constitucionais e da Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

16 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data de publicação dos resultados, ou antes deste prazo quando todos os candidatos classificados forem aproveitados.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 São direitos da Sanepar:

17.1.1 Eliminar do Concurso ex-empregados demitidos por justa causa e empregados efetivos que se inscreveram para cargos/níveis inferiores aos cargos/níveis que ocupam atualmente.

17.1.2 Preencher as vagas na medida que forem sendo liberadas, não havendo, portanto, nenhum compromisso de admitir todos os candidatos classificados.

17.1.3 Eliminar o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou exigências legais.

17.1.4 Admitir empregados em locais diferentes daqueles onde foram prestados os concursos, sem conceder qualquer vantagem adicional, de acordo com a necessidade da SANEPAR.

17.1.5 Estabelecer as datas dos Concursos conforme suas necessidades.

17.1.6 Cancelar o Concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas etc.).

17.1.7 Realizar as provas em diversas localidades, de acordo com a disponibilidade da empresa.

17.2 São responsabilidades do Candidato:

17.2.1 Nos casos em que a vaga de um cargo for destinada para um município específico (conforme indicado na coluna "local de trabalho", no Anexo I), e o candidato inscrito para essa vaga for convocado para ocupá-la e se recusar a fazê-lo, será considerado desistente e eliminado do Concurso.

17.2.2 Quando uma vaga prevista para um município específico não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados inscritos para o mesmo cargo em outros municípios, respeitadas a ordem de classificação e as seguintes determinações:

a) O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição.

b) O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu e aceitar, deverá assinar o Termo de Concordância.

c) O candidato que por duas vezes recusar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo de sua opção quando da inscrição.

17.2.3 O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à Sanepar. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato e encaminhada à Comissão de Concurso à rua Engenheiros Rebouças n.º 1376 – Jd. Botânico – CEP 80.215-900 – Curitiba - Pr. A Sanepar não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou e não promoveu sua atualização de endereço.

17.2.4 O candidato que, no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

17.2.5 As publicações oficiais referentes ao Concurso Público, de responsabilidade da Sanepar, serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.

17.2.6 As informações a respeito da datas, locais e horário da aplicação da prova escrita estarão disponíveis exclusivamente no site www.nc.ufpr.br.

17.2.7 As informações a respeito do conteúdo, datas, locais e horários da avaliação de aptidão física estarão disponíveis exclusivamente no site www.sanepar.com.br.

17.2.8 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso, tais como as estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.

17.2.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná, no que couber, ouvida a Comissão de Concurso Público da Sanepar.

Curitiba, 18 de outubro de 2005.

Stenio Sales Jacob

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

ANEXO I – Tabela de Cargos

LOCAL DE PROVAS	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	SALÁRIO*
Cascavel	001	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Assis Chateaubriand	11	523,12
Londrina	002	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Apucarana	22	523,12
Maringá	003	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Campo Mourão	18	523,12
Londrina	004	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Cambará	1	523,12
Londrina	005	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Cornélio Procópio	9	523,12
Cascavel	006	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Cascavel	19	523,12
Londrina	007	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Centenário	8	523,12
Curitiba	008	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Curitiba	153	523,12
Cascavel	009	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Francisco Beltrão	17	523,12
Cascavel	010	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Foz do Iguaçu	22	523,12
Ponta Grossa	011	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Guarapuava	17	523,12
Ponta Grossa	471	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Irati	14	523,12
Maringá	012	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Ivaiporã	9	523,12
Londrina	013	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Londrina	39	523,12
Maringá	014	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Maringá	44	523,12
Curitiba	015	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Matinhos	14	523,12
Maringá	016	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Paranavai	15	523,12
Cascavel	017	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Pato Branco	14	523,12
Ponta Grossa	018	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Ponta Grossa	22	523,12
Londrina	019	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Siqueira Campos	1	523,12
Londrina	020	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Santo Antonio da Platina	10	523,12
Ponta Grossa	021	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Telemaco Borba	13	523,12
Cascavel	022	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Toledo	10	523,12
Ponta Grossa	023	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	União da Vitória	15	523,12
Maringá	024	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Umuarama	18	523,12
Londrina	025	Ag. Téc. Administração I	Ag. Comercial de Campo	Wenceslau Braz	10	523,12
Londrina	026	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Apucarana	4	523,12
Londrina	027	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Arapongas	1	523,12
Cascavel	028	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Assis Chateaubriand	1	523,12
Londrina	029	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Cambé	1	523,12
Maringá	030	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Campo Mourão	3	523,12
Cascavel	031	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Cascavel	3	523,12
Ponta Grossa	032	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Castro	1	523,12
Londrina	033	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Cornélio Procópio	1	523,12
Cascavel	034	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Chopinzinho	1	523,12
Curitiba	035	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Curitiba	11	523,12
Curitiba	036	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Fazenda Rio Grande	2	523,12
Londrina	037	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Faxinal	1	523,12
Cascavel	038	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Francisco Beltrão	1	523,12
Cascavel	039	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Foz do Iguaçu	1	523,12
Cascavel	040	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Goioerê	1	523,12

Londrina	041	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Grandes Rios	1	523,12
Ponta Grossa	042	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Guarapuava	1	523,12
Curitiba	043	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Guaratuba	1	523,12
Maringá	044	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Ivaiporã	1	523,12
Londrina	045	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Jardim Alegre	1	523,12
Londrina	046	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Londrina	6	523,12
Maringá	047	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Maringá	5	523,12
Maringá	048	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Paiçandu	1	523,12
Maringá	049	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Paranavai	1	523,12
Cascavel	050	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Pato Branco	1	523,12
Ponta Grossa	051	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Ponta Grossa	1	523,12
Curitiba	052	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Quatro Barras	1	523,12
Cascavel	053	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Realeza	1	523,12
Curitiba	054	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	São Mateus do Sul	1	523,12
Londrina	055	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Santo Antonio da Platina	2	523,12
Ponta Grossa	056	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Telemaco Borba	3	523,12
Ponta Grossa	057	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	União da Vitória	1	523,12
Cascavel	058	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Ubiratã	1	523,12
Maringá	059	Ag. Téc. Administração I	Ag. de Serviços Administrativos	Umuarama	1	523,12
Ponta Grossa	060	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Arapoti	1	523,12
Curitiba	061	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Araucária	1	523,12
Londrina	062	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Assai	1	523,12
Maringá	063	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Barbosa Ferraz	1	523,12
Londrina	064	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Bela Vista do Paraíso	1	523,12
Curitiba	065	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Bocaiuva do Sul	1	523,12
Londrina	066	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Cambará	1	523,12
Ponta Grossa	067	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Carambeí	1	523,12
Cascavel	068	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Cascavel	2	523,12
Ponta Grossa	069	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Castro	1	523,12
Maringá	070	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Cianorte	2	523,12
Maringá	071	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Cidade Gaúcha	1	523,12
Curitiba	072	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Colombo	2	523,12
Londrina	073	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Cornélio Procópio	5	523,12
Curitiba	074	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Curitiba	15	523,12
Cascavel	075	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Francisco Beltrão	1	523,12
Cascavel	076	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Formosa D'Oeste	1	523,12
Cascavel	077	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Foz do Iguaçu	1	523,12
Cascavel	078	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Goioerê	1	523,12
Cascavel	079	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Guaíra	1	523,12
Ponta Grossa	080	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Irati	1	523,12
Londrina	081	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Jacarezinho	1	523,12
Maringá	082	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Maringá	1	523,12
Maringá	083	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Nova Londrina	1	523,12
Maringá	084	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Paranavai	5	523,12
Cascavel	085	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Pérola	1	523,12
Ponta Grossa	086	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Piraí do Sul	1	523,12
Ponta Grossa	087	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Ponta Grossa	2	523,12
Curitiba	088	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Quatro Barras	1	523,12

Ponta Grossa	089	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Rebouças	1	523,12
Ponta Grossa	090	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Reserva	1	523,12
Ponta Grossa	091	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Rio Azul	1	523,12
Curitiba	092	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	São José dos Pinhais	1	523,12
Maringá	093	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Santa Fé	1	523,12
Cascavel	094	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Santa Terezinha	1	523,12
Londrina	095	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Santo Antonio da Platina	1	523,12
Ponta Grossa	096	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Telemaco Borba	1	523,12
Ponta Grossa	097	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Tibagi	1	523,12
Maringá	098	Ag. Téc. Administração I	Atendente Comercial	Umarama	1	523,12
Cascavel	099	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Assis Chateaubriand	1	523,12
Curitiba	100	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Colombo	1	523,12
Curitiba	101	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Curitiba	1	523,12
Cascavel	102	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Guaira	1	523,12
Ponta Grossa	103	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Guarapuava	1	523,12
Maringá	104	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Maringá	1	523,12
Cascavel	105	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Palotina	1	523,12
Ponta Grossa	106	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Ponta Grossa	1	523,12
Londrina	107	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Rolândia	1	523,12
Curitiba	108	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	São José dos Pinhais	1	523,12
Cascavel	109	Ag. Téc. Administração I	Controle e Programação de Serviços	Toledo	1	523,12
Curitiba	110	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Almirante Tamandaré	2	523,12
Curitiba	111	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Araucária	2	523,12
Curitiba	112	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Campina Grande do Sul	2	523,12
Curitiba	113	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Campo Largo	2	523,12
Curitiba	114	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Colombo	5	523,12
Curitiba	115	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Curitiba	20	523,12
Curitiba	116	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Fazenda Rio Grande	1	523,12
Curitiba	117	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	Piraquara	2	523,12
Curitiba	118	Ag. Téc. Operação I	Corte e Religação de Abastecimento	São José dos Pinhais	5	523,12
Cascavel	119	Ag. Téc. Operação I	Operação de Máquinas	Cascavel	1	523,12
Curitiba	120	Ag. Téc. Operação I	Operação de Máquinas	Curitiba	1	523,12
Ponta Grossa	121	Ag. Téc. Operação I	Operação de Máquinas	Guarapuava	1	523,12
Curitiba	122	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Almirante Tamandaré	2	523,12
Cascavel	123	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Ampere	1	523,12
Londrina	124	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Apucarana	2	523,12
Londrina	125	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Arapongas	2	523,12
Ponta Grossa	126	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Arapoti	1	523,12
Curitiba	127	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Araucária	1	523,12
Maringá	128	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Barbosa Ferraz	1	523,12
Londrina	129	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Barra do Jacaré	1	523,12
Ponta Grossa	130	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Barro Preto	1	523,12
Ponta Grossa	131	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Campina do Simão	1	523,12
Curitiba	132	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Campo Largo	1	523,12
Maringá	133	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Campo Mourão	1	523,12
Cascavel	134	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Cantagalo	1	523,12
Ponta Grossa	135	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Carambeí	1	523,12

Londrina	136	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Carlópolis	1	523,12
Ponta Grossa	137	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Castro	2	523,12
Maringá	138	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Cianorte	1	523,12
Cascavel	139	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Clevelândia	1	523,12
Curitiba	140	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Colombo	9	523,12
Londrina	141	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Conselheiro Mairinck	1	523,12
Londrina	142	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Cornélio Procópio	1	523,12
Cascavel	143	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Coronel Vivida	1	523,12
Curitiba	144	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Curitiba	79	523,12
Londrina	145	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Curiúva	1	523,12
Cascavel	146	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Dois Vizinhos	1	523,12
Maringá	147	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Engenheiro Beltrão	1	523,12
Cascavel	148	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Espigão Alto do Iguaçu	1	523,12
Curitiba	149	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Fazenda Rio Grande	2	523,12
Cascavel	150	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Flor da Serra	1	523,12
Cascavel	151	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Formosa D'Oeste	1	523,12
Cascavel	152	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Foz do Iguaçu	1	523,12
Cascavel	153	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Francisco Beltrão	1	523,12
Ponta Grossa	154	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Gonçalves Junior	1	523,12
Ponta Grossa	155	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Guará	1	523,12
Ponta Grossa	156	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Guarapuava	6	523,12
Curitiba	157	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Guaratuba	1	523,12
Ponta Grossa	158	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Inácio Martins	1	523,12
Londrina	159	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Ibaiti	1	523,12
Ponta Grossa	160	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Imbaú	1	523,12
Ponta Grossa	161	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Imbituva	1	523,12
Cascavel	162	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Itaipulândia	1	523,12
Maringá	163	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Itambé	1	523,12
Londrina	164	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Jaboti	1	523,12
Londrina	165	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Jacarezinho	1	523,12
Maringá	166	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Jandaia do Sul	1	523,12
Londrina	167	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Japira	1	523,12
Londrina	168	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Joaquim Távora	1	523,12
Curitiba	169	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Lapa	3	523,12
Ponta Grossa	170	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Laranjeiras do Sul	1	523,12
Maringá	171	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Loanda	1	523,12
Londrina	172	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Londrina	6	523,12
Londrina	173	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Lupionópolis	1	523,12
Maringá	174	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Mandaguaçu	1	523,12
Maringá	175	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Maringá	3	523,12
Cascavel	176	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Matelândia	1	523,12
Curitiba	177	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Matinhos	3	523,12
Ponta Grossa	178	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Mato Branco do Meio	1	523,12
Cascavel	179	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Mato Rico	1	523,12
Londrina	180	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Nova Esperança	1	523,12
Maringá	181	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Nova Tebas	1	523,12
Londrina	182	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Ortigueira	1	523,12
Cascavel	183	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Palmas	1	523,12

Ponta Grossa	184	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Palmeira	1	523,12
Cascavel	185	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Palmital	1	523,12
Maringá	186	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Paranavaí	2	523,12
Cascavel	187	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Pato Branco	1	523,12
Ponta Grossa	188	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Piraí do Sul	1	523,12
Curitiba	189	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Piraquara	3	523,12
Ponta Grossa	190	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Pitanga	1	523,12
Ponta Grossa	191	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Ponta Grossa	1	523,12
Ponta Grossa	192	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Porto Amazonas	1	523,12
Ponta Grossa	193	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Prudentópolis	1	523,12
Londrina	194	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Quatigua	1	523,12
Cascavel	195	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Realeza	1	523,12
Ponta Grossa	196	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Reserva	1	523,12
Ponta Grossa	197	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Rio Azul	1	523,12
Londrina	198	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Rolândia	1	523,12
Londrina	199	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Salto do Itararé	1	523,12
Cascavel	200	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Santa Maria D'Oeste	1	523,12
Londrina	201	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Santo Antonio da Platina	1	523,12
Cascavel	202	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Santo Antonio do Sudoeste	1	523,12
Curitiba	203	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	São José dos Pinhais	15	523,12
Curitiba	204	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	São Mateus do Sul	1	523,12
Maringá	205	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	São Pedro do Ivaí	1	523,12
Ponta Grossa	206	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Senges	1	523,12
Londrina	207	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Siqueira Campos	1	523,12
Londrina	208	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Tamarana	1	523,12
Ponta Grossa	209	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Telêmaco Borba	5	523,12
Maringá	210	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Terra Boa	1	523,12
Ponta Grossa	211	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Tibagi	1	523,12
Cascavel	212	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Toledo	1	523,12
Londrina	213	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Tomazina	1	523,12
Maringá	214	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Umuarama	1	523,12
Ponta Grossa	215	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	União da Vitória	1	523,12
Ponta Grossa	216	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Ventania	1	523,12
Cascavel	217	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Verê	1	523,12
Londrina	218	Ag. Téc. Operação I	Operação de Redes	Wenceslau Braz	1	523,12
Curitiba	219	Ag. Téc. Produção I	Suporte em Serviço Topográfico	Curitiba	1	523,12
Londrina	220	Ag. Téc. Produção I	Suporte em Serviço Topográfico	Londrina	1	523,12
Cascavel	221	Ag. Téc. Produção I	Suporte nas Análises de Laboratório	Cascavel	1	523,12
Curitiba	222	Ag. Téc. Produção I	Suporte nas Análises de Laboratório	Curitiba	1	523,12
Cascavel	223	Ag. Téc. Produção I	Operação de Serviços de Campo A+E	Assis Chateaubriand	1	523,12
Londrina	224	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Cornélio Procópio	1	523,12
Curitiba	225	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Curitiba	3	523,12
Cascavel	226	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Guaíra	1	523,12
Londrina	227	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Londrina	1	523,12
Maringá	228	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Maringá	1	523,12
Curitiba	229	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Matinhos	1	523,12
Cascavel	230	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Palotina	1	523,12

Cascavel	231	Ag. Téc. Produção I	Operação se Serviços de Campo A+E	Toledo	1	523,12
Londrina	232	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Apucarana	1	523,12
Cascavel	233	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Cascavel	1	523,12
Curitiba	234	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Curitiba	1	523,12
Ponta Grossa	235	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Guarapuava	2	523,12
Londrina	236	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Londrina	5	523,12
Cascavel	237	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Pato Branco	1	523,12
Ponta Grossa	238	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Ponta Grossa	2	523,12
Cascavel	239	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Toledo	1	523,12
Maringá	240	Ag. Téc. Produção I	Operação de Elevatórias	Umuarama	1	523,12
Cascavel	241	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Assis Chateaubriand	1	523,12
Curitiba	242	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Almirante Tamandaré	1	523,12
Londrina	243	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Apucarana	1	523,12
Londrina	244	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Arapongas	2	523,12
Londrina	245	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Assaí	1	523,12
Curitiba	246	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Balsa Nova	1	523,12
Ponta Grossa	247	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Bituruna	1	523,12
Curitiba	248	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Campo Largo	1	523,12
Maringá	249	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Campo Mourão	1	523,12
Londrina	250	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Cambará	1	523,12
Londrina	251	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Cambira	1	523,12
Ponta Grossa	252	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Candido de Abreu	1	523,12
Cascavel	253	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Candói	1	523,12
Cascavel	254	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Cascavel	1	523,12
Ponta Grossa	255	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Castro	1	523,12
Curitiba	256	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Cerro Azul	2	523,12
Cascavel	257	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Chopinzinho	1	523,12
Londrina	258	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Cornélio Procópio / Distrito de Congonhas	1	523,12
Cascavel	259	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Coronel Vivida	1	523,12
Curitiba	260	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Curitiba	1	523,12
Cascavel	261	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Dois Vizinhos	1	523,12
Cascavel	262	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Francisco Beltrão	1	523,12
Ponta Grossa	263	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Fernandes Pinheiro	1	523,12
Cascavel	264	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Foz do Iguaçu	1	523,12
Ponta Grossa	265	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Guarapuava	1	523,12
Curitiba	266	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Guaratuba	2	523,12
Londrina	267	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Ibaiti	3	523,12
Ponta Grossa	268	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Imbau	1	523,12
Ponta Grossa	269	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Imbituva	1	523,12
Ponta Grossa	270	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Irati	2	523,12
Cascavel	271	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Itapejara D'Oeste	1	523,12
Maringá	272	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Jandaia do Sul	1	523,12
Ponta Grossa	273	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Laranjeiras do Sul	1	523,12
Londrina	274	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Londrina	1	523,12
Curitiba	275	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Mandirituba	2	523,12
Cascavel	276	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Mangueirinha	1	523,12
Maringá	277	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Maringá	1	523,12

Curitiba	278	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Matinhos	2	523,12
Curitiba	279	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Morretes	1	523,12
Maringá	280	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Nova Esperança	1	523,12
Ponta Grossa	281	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Palmeira	1	523,12
Maringá	282	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Paranavaí	1	523,12
Ponta Grossa	283	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Pinhão	1	523,12
Ponta Grossa	284	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Piraí do Sul	1	523,12
Ponta Grossa	285	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Pitanga	1	523,12
Ponta Grossa	286	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Ponta Grossa	1	523,12
Ponta Grossa	287	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Prudentópolis	1	523,12
Curitiba	288	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Quatro Barras	1	523,12
Londrina	289	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Rancho Alegre	1	523,12
Ponta Grossa	290	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Rebouças	1	523,12
Ponta Grossa	291	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Rio Azul	1	523,12
Curitiba	292	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Rio Negro	1	523,12
Londrina	293	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Rolândia	1	523,12
Londrina	294	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Santo Antonio da Platina	1	523,12
Curitiba	295	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	São José dos Pinhais	1	523,12
Londrina	296	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	São José da Boa Vista	1	523,12
Londrina	297	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Santa Mariana	1	523,12
Ponta Grossa	298	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Telêmaco Borba	1	523,12
Ponta Grossa	299	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	União da Vitória	2	523,12
Cascavel	300	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Ubiratã	1	523,12
Londrina	301	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Uraí	1	523,12
Cascavel	302	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETA	Vera Cruz D'Oeste	1	523,12
Londrina	303	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Apucarana	3	523,12
Ponta Grossa	304	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Arapoti	1	523,12
Maringá	305	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Astorga	1	523,12
Curitiba	306	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Campo Largo	2	523,12
Maringá	307	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Campo Mourão	1	523,12
Londrina	308	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Cambé	1	523,12
Ponta Grossa	309	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Carambeí	1	523,12
Cascavel	310	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Cascavel	3	523,12
Ponta Grossa	311	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Castro	2	523,12
Curitiba	312	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Contenda	1	523,12
Cascavel	313	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Corbélia	1	523,12
Curitiba	314	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Curitiba	1	523,12
Curitiba	315	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Fazenda Rio Grande	2	523,12
Cascavel	316	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Francisco Beltrão	1	523,12
Cascavel	317	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Foz do Iguaçu	1	523,12
Ponta Grossa	318	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Guarapuava	2	523,12
Curitiba	319	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Guaratuba	3	523,12
Ponta Grossa	320	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Inácio Martins	1	523,12
Ponta Grossa	321	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Imbituva	1	523,12
Ponta Grossa	322	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Ipiranga	1	523,12
Ponta Grossa	323	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Irati	2	523,12
Cascavel	324	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Itaipulândia	1	523,12

Ponta Grossa	325	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Ivaí	1	523,12
Maringá	326	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Ivaiporã	1	523,12
Curitiba	327	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Lapa	1	523,12
Londrina	328	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Londrina	2	523,12
Curitiba	329	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Mandirituba	1	523,12
Cascavel	330	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Matelândia	1	523,12
Curitiba	331	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Matinhos	3	523,12
Curitiba	332	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Morretes	2	523,12
Londrina	333	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Ortigueira	1	523,12
Ponta Grossa	334	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Palmeira	1	523,12
Maringá	335	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Paranavaí	1	523,12
Cascavel	336	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Pato Branco	1	523,12
Ponta Grossa	337	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Pinhão	1	523,12
Ponta Grossa	338	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Piraí do Sul	1	523,12
Ponta Grossa	339	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Ponta Grossa	1	523,12
Curitiba	340	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Pontal do Paraná	3	523,12
Ponta Grossa	341	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Porto Amazonas	1	523,12
Curitiba	342	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Quatro Barras	1	523,12
Ponta Grossa	343	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Reserva	2	523,12
Cascavel	344	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	São Miguel do Iguçu	1	523,12
Londrina	345	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	São Pedro do Ivaí	1	523,12
Cascavel	346	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Santa Terezinha do Itaipu	1	523,12
Ponta Grossa	347	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Telêmaco Borba	5	523,12
Ponta Grossa	348	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Tibagi	1	523,12
Cascavel	349	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Toledo	1	523,12
Cascavel	350	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Três Barras	1	523,12
Ponta Grossa	351	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	União da Vitória	1	523,12
Cascavel	352	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Ubiratã	1	523,12
Cascavel	353	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Vera Cruz D'Oeste	1	523,12
Londrina	354	Ag. Téc. Produção I	Operação de ETE	Wenceslau Braz	1	523,12
Curitiba	355	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Adrianópolis	3	523,12
Curitiba	356	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Agudos do Sul	1	523,12
Curitiba	357	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Almirante Tamandaré	1	523,12
Maringá	358	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Alto Paraíso	1	523,12
Maringá	359	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Alto Paraná	1	523,12
Cascavel	360	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Alto Piquiri	1	523,12
Cascavel	361	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Altonia	1	523,12
Maringá	362	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Amaporã	1	523,12
Curitiba	363	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Antonio Olinto	2	523,12
Londrina	364	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Apucarana	1	523,12
Londrina	365	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Arapongas	1	523,12
Maringá	366	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Araruna	1	523,12
Londrina	367	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Ariranha do Ivaí	1	523,12
Londrina	368	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Assaí	1	523,12
Maringá	369	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Atalaia	1	523,12
Maringá	370	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Barbosa Ferraz	1	523,12
Cascavel	371	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Boa Esperança	1	523,12

Curitiba	372	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Bocaiuva do Sul	1	523,12
Maringá	373	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Bom Sucesso	1	523,12
Cascavel	374	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Bom Sucesso do Sul	1	523,12
Maringá	375	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Borrazópolis	2	523,12
Cascavel	376	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Braganey	1	523,12
Cascavel	377	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Campina da Lagoa	1	523,12
Londrina	378	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Califórnia	1	523,12
Curitiba	379	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Campina Grande do Sul	1	523,12
Curitiba	380	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Campo Magro	2	523,12
Curitiba	381	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Campo do Tenente	1	523,12
Curitiba	382	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Cerro Azul	1	523,12
Maringá	383	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Cianorte	2	523,12
Maringá	384	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Cidade Gaúcha	2	523,12
Curitiba	385	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Colombo	1	523,12
Cascavel	386	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Coronel Domingos Soares	1	523,12
Maringá	387	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Corumbataí do Sul	1	523,12
Cascavel	388	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Covó	1	523,12
Ponta Grossa	389	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Cruz Machado	1	523,12
Curitiba	390	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Curitiba	1	523,12
Maringá	391	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Engenheiro Beltrão	1	523,12
Ponta Grossa	392	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Entre Rios	1	523,12
Maringá	393	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Fenix	1	523,12
Londrina	394	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Figueira	1	523,12
Londrina	395	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Florestópolis	1	523,12
Maringá	396	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Francisco Alves	1	523,12
Londrina	397	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Godói Moreira	1	523,12
Cascavel	398	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Guaíra	1	523,12
Londrina	399	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Guaraci	1	523,12
Ponta Grossa	400	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Guarapuava	1	523,12
Curitiba	401	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Guaraqueçaba	4	523,12
Cascavel	402	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Iguatu	1	523,12
Cascavel	403	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Iporã	1	523,12
Cascavel	404	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Iracema D'Oeste	1	523,12
Maringá	405	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Iretama	1	523,12
Maringá	406	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Itauna do Sul	1	523,12
Maringá	407	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Ivaté	1	523,12
Maringá	408	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Jandaia do Sul	1	523,12
Londrina	409	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Jardim Alegre	1	523,12
Cascavel	410	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Jesuítas	1	523,12
Maringá	411	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Loanda	1	523,12
Londrina	412	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Lunardeli	1	523,12
Maringá	413	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Mandaguaçu	1	523,12
Maringá	414	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Mandaguari	1	523,12
Londrina	415	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Marilândia do Sul	1	523,12
Maringá	416	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Marilena	1	523,12
Maringá	417	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Mirador	1	523,12
Maringá	418	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Moreira Sales	1	523,12
Cascavel	419	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Nova Aurora	1	523,12

Londrina	420	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Nova Itacolomi	1	523,12
Maringá	421	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Nova Londrina	1	523,12
Maringá	422	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Paraiso do Norte	1	523,12
Maringá	423	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Paranacity	1	523,12
Ponta Grossa	424	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Paula Freitas	1	523,12
Cascavel	425	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Pérola	1	523,12
Ponta Grossa	426	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Ponta Grossa	2	523,12
Cascavel	427	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Ponte Nova	1	523,12
Maringá	428	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Porto Rico	1	523,12
Cascavel	429	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Pranchita	1	523,12
Londrina	430	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Primeiro de Maio	1	523,12
Maringá	431	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Quarto Centenário	1	523,12
Cascavel	432	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Ramilândia	1	523,12
Londrina	433	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Rio Bom	1	523,12
Londrina	434	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Rio Branco do Ivaí	1	523,12
Maringá	435	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Rondon	1	523,12
Cascavel	436	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Salgado Filho	1	523,12
Maringá	437	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Santa Zélia	1	523,12
Londrina	438	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	São João do Ivaí	1	523,12
Londrina	439	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	São José	1	523,12
Cascavel	440	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	São José das Palmeiras	1	523,12
Curitiba	441	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	São José dos Pinhais	1	523,12
Maringá	442	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	São Pedro do Ivaí	1	523,12
Cascavel	443	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	São Pedro do Iguaçu	1	523,12
Cascavel	444	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Sulina	1	523,12
Maringá	445	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Tapira	1	523,12
Curitiba	446	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Tijucas do Sul	1	523,12
Cascavel	447	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Toledo	1	523,12
Cascavel	448	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Três Barras	2	523,12
Curitiba	449	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Tunas do Paraná	2	523,12
Maringá	450	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Umarama	1	523,12
Cascavel	451	Ag. Téc. Produção I	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	Vitorino	1	523,12
Cascavel	452	Auxiliar de Serviços Gerais I	Almoxarife	Cascavel	1	523,12
Curitiba	453	Auxiliar de Serviços Gerais I	Almoxarife	Curitiba	2	523,12
Londrina	454	Auxiliar de Serviços Gerais I	Almoxarife	Londrina	2	523,12
Curitiba	455	Auxiliar de Serviços Gerais I	Conservação e Manutenção Predial	Curitiba	7	523,12
Curitiba	456	Auxiliar de Serviços Gerais I	Conservação e Manutenção Geral	Curitiba	4	523,12
Curitiba	457	Eletricista I	Instalação e Manutenção Elétrica	Curitiba	1	523,12
Maringá	458	Eletricista I	Manutenção Elétrica Industrial	Maringá	1	523,12
Curitiba	459	Fotógrafo I	Fotógrafo	Curitiba	1	523,12
Cascavel	470	Mecânico I	Manutenção Mecânica de Equipamentos	Cascavel	6	523,12
Curitiba	460	Mecânico I	Manutenção Mecânica de Equipamentos	Curitiba	1	523,12
Londrina	461	Mecânico I	Manutenção Mecânica de Equipamentos	Londrina	4	523,12
Maringá	462	Mecânico I	Manutenção Mecânica de Equipamentos	Maringá	2	523,12
Cascavel	463	Motorista de Veículos I	Condução de Veículos	Cascavel	1	523,12
Curitiba	464	Motorista de Veículos I	Condução de Veículos	Curitiba	1	523,12
Curitiba	465	Operador de Produção de Informática I	Operação em Ambiente de Plataforma Baixa	Curitiba	2	523,12

Cascavel	466	Telefonista I	Telefonista	Foz do Iguaçu	2	523,12
Maringá	467	Telefonista I	Telefonista	Maringá	1	523,12
Ponta Grossa	468	Telefonista I	Telefonista	Ponta Grossa	2	523,12
Londrina	469	Torneiro I	Torneiro	Londrina	1	523,12

***Salário = R\$ 523,12**

Vale Alimentação = R\$ 412,00

Vale Transporte

Plano de Saúde (Médico e Odontológico)

Plano de Previdência Privada

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

CARGO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: AGENTE COMERCIAL DE CAMPO SUMÁRIO
Ensino Médio Completo.	Desenvolve atividades de leitura de hidrômetros, emissão de contas/faturas via microcomputador portátil; entrega contas/faturas; registra anormalidades, alterações cadastrais, serviços de manutenção; entrega documentos e fornece informações e esclarecimentos aos clientes, segundo roteiro pré-estabelecido em percurso médio diário de 8 quilômetros; dirige automóvel e/ou moto quando solicitado para as atividades.

CARGO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SUMÁRIO
Ensino Médio Completo Conhecimentos de informática básica. Experiência: mínimo de 6(seis) meses em atividades administrativas em geral comprovadas através de Carteira Profissional ou Declaração com firma reconhecida.	Desenvolve atividades administrativas em geral e/ou de secretaria ; elabora e controla as correspondências e relatórios; efetua cálculos e demais atividades informatizadas de suporte; atende a demanda telefônica resultante de sua atividade.

CARGO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: ATENDENTE COMERCIAL SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Condições de trabalho: serviços em turnos, incluindo sábados, domingos e feriados)	Desenvolve atividades de atendimento personalizado e/ou de telemarketing aos clientes; opera Sistema Comercial em rede e banco de dados; negocia ampliações de redes de água e esgoto; comercializa ligações de água e esgoto; negocia débitos pendentes; analisa níveis de consumo e outros relatórios comerciais; elabora relatório diário de atendimento.

CARGO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Conhecimento em informática básica. Experiência: mínimo de 6(seis) meses em atividades administrativas, comprovadas através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida.	Desenvolve atividades de programação, análise e distribuição dos serviços de: leitura, entrega de contas, avisos de débitos, cortes, religações, manutenção em redes de água/esgoto e adutoras, serviços gerais, através de sistemas informatizados em rede e banco de dados.

CARGO: AGENTE TÉCNICO OPERAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: CORTE E RELIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínimo de 6(seis) meses em atividades que envolvem relacionamento com clientes, comprovadas através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida. Carteira Nacional de Habilitação Categoria A	Desenvolve atividades para interrupção e religação no abastecimento de água, através de corte nos cavaletes e/ou ramais, em ligações com débitos dependentes; realiza levantamento de anormalidades em ligações ativas; atualiza dados do cadastro comercial; entrega comunicados de corte e malas diretas enviadas pela empresa.

CARGO: AGENTE TÉCNICO OPERAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínimo de 6(seis) meses como encanador em obras de saneamento, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	Desenvolve a manutenção geral e consertos em redes de água e esgoto; instala ramais de ligações de água e esgoto; executa serviços para ampliação de redes incluindo a escavação de valas, remanejamento de redes e ramais e vistorias; instala e executa a manutenção em hidrantes, válvulas e registros; executa a lavagem em reservatórios, decantadores e barragens.

CARGO: AGENTE TÉCNICO OPERAÇÃO I REQUISITOS	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE MÁQUINAS SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínimo de 6(seis) meses como operador de máquina, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D.	Desenvolve atividades de operação de máquinas, trator esteira, escavadeira hidráulica, rolo compressor e/ou empilhadeira; efetua a manutenção preventiva das máquinas de acordo com as normas e procedimentos para operação.

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: SUPORTE EM SERVIÇO TOPOGRÁFICO
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínimo de 6(seis) meses em serviço auxiliar de topografia, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida Carteira Nacional de Habilitação – categoria B Disponibilidade para viagens.	Desenvolve atividades de auxílio na execução dos serviços de topografia; transporta e faz montagem de equipamentos e materiais; abre picadas, posiciona balizas, miras e piquetes, necessários à execução dos serviços em campo; fornece assistência nos trabalhos internos de topografia; dirige veículo para transporte pessoal e do topógrafo

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: SUPORTE NAS ANÁLISES DE LABORATORIO
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínima de 6(seis) meses em limpeza e esterelização e preparo de materiais de laboratório, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida	Desenvolve atividades de auxílio em análises químicas e microbiológicas de água e esgoto; realiza análise de parâmetros: PH, cor, turbidez e cloro; auxilia na elaboração de meios de cultura e reagentes e seus respectivos envases; efetua a digitização de resultados analíticos; prepara e recebe frascos, fichas e caixas de coleta e controla sua distribuição dentro do laboratório; efetua a limpeza e/ou esterilização dos materiais (frascos e vidrarias) utilizado nas análises; efetua o controle do transporte das caixas de coletas aos sistemas; realiza extrações de amostras em fase líquida para análises laboratoriais.

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO (Água + Esgoto)
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínimo de 6(seis) meses em serviços de operação/manutenção de sistemas de água e esgoto (saneamento), comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.	Desenvolve atividades de operação nas unidades operacionais de sistemas de água ou esgoto; realiza análises físico-químicas parciais em campo (água ou esgoto) e manobras e descargas de redes; acompanha parâmetros físico-químicos na distribuição da água e na coleta do esgoto; acompanha parâmetros eletromecânicos e efetua os ajustes em unidades operacionais localizadas; executa pesquisa de vazamentos e vistorias em ligações de água ou esgoto.

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE ELEVATÓRIAS
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Condições de Trabalho: escala de revezamento (sábados; domingos; feriados).	Desenvolve atividades de operação de conjuntos moto-bombas em estações (elevatórias; efetua limpeza dos equipamentos dos poços de sucção e do local de trabalho, incluindo pátio e demais instalações.

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Condições de Trabalho: Escala de revezamento (sábados, domingos e feriados) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.	Desenvolve atividades de operação das estações de tratamento de água (ETA); auxilia nas análises laboratoriais; registra dados operacionais; prepara solução de produtos químicos; realiza pequenas manutenções de equipamentos; controla a qualidade da água; executa a limpeza de grades e vertedouros e controla o nível dos reservatórios.

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Condições de Trabalho: escala de revezamento (sábados, domingos e feriados) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.	Desenvolve atividades de operação das estações de tratamento de esgoto (ETE); auxilia nas análises laboratoriais; registra dados operacionais; prepara solução de produtos químicos; realiza pequenas manutenções de equipamentos; executa a limpeza de grades e vertedouros

CARGO: AGENTE TÉCNICO PRODUÇÃO I	FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Experiência: mínimo de 6(seis) meses como encanador em obras de saneamento ou manutenção de sistemas de água (saneamento) e esgoto, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida Carteira Nacional de Habilitação – Categoria AB. Condições de Trabalho: escala de revezamento (sábados, domingos, feriados).	Desenvolve atividades de controle da operação nos sistemas de água e esgoto; efetua pequenas manutenções em redes de água e esgoto; realiza pesquisa de vazamentos; executa serviço comercial de campo e vistorias; realiza o atendimento de clientes; opera estações de água e/ou esgoto com processo simplificado de tratamento ; realiza coleta de amostras; auxilia nas análises físico-químicas parciais;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	FUNÇÃO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL
REQUISITOS	SUMÁRIO
<p>Ensino Médio Completo. Experiência: Mínimo de 6(seis) meses na área de manutenção hidráulica e serviços de alvenaria, pintura, impermeabilização, comprovada através de Declarações com firma reconhecida e/ou certificados de cursos realizados. Carteira Nacional de habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Desenvolve atividades de manutenção hidráulica e serviços de alvenaria como instalação, reparo, substituição e limpeza de peças e componentes; atua na conservação de paredes, fachadas, telhados e pisos; recupera e impermeabiliza superfícies e aplica revestimentos diversos; executa pequenos reparos hidráulicos, pinturas e outros serviços afins.</p>

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	FUNÇÃO: ALMOXARIFE
REQUISITOS	SUMÁRIO
<p>Ensino Médio Completo Conhecimento de informática básica. Experiência: mínimo de 6(seis) meses em atividades de controle e movimentação de estoques, comprovada através de Carteira Profissional ou Declaração com firma reconhecida.</p>	<p>Executa atividades de recepção, separação, conferência, estocagem e classificação de materiais recebidos de fornecedores; remaneja e prepara os materiais a serem distribuídos internamente na empresa e às empreiteiras; executa contagem de itens, abertura e fechamento de embalagens, carga e descarga de materiais em estoque; movimentação materiais no almoxarifado manualmente ou com a utilização de empilhadeira; acompanha a carga e descarga de caminhões; realiza serviços de limpeza das instalações e equipamentos do almoxarifado.</p>

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	FUNÇÃO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL
REQUISITOS	SUMÁRIO
<p>Ensino Médio Completo. Experiência: Mínimo de 6(seis) meses na área de manutenção e serviços de carpintaria, marcenaria e assalhos; conserta móveis em geral; executa pinturas internas e externas; executa pintura, comprovada através de Declaração com firma reconhecida e/ou certificados de cursos realizados. Carteira Nacional de habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Desenvolve atividades de manutenção e serviços de carpintaria e marcenaria, como consertos e ajustes em forros, divisórias, portas e janelas, reparos em pisos e assalhos; conserta móveis em geral; executa pinturas internas e externas; executa pequenos reparos e outros serviços afins.</p>

CARGO: ELETRICISTA I	FUNÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
REQUISITOS	SUMÁRIO
<p>Ensino Médio Completo e Curso de eletricitista, comprovado por certificado. Experiência: Mínimo de 6(seis) meses na área de manutenção elétrica predial, comprovada através de Declaração com firma reconhecida e/ou certificados de cursos realizados Carteira Nacional de habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Desenvolve atividades de remanejamento, ampliação e manutenção preventiva e/ou corretiva em instalações elétricas; executa serviços de reparos ou melhoria nos equipamentos elétricos instalados.</p>

CARGO: ELETRICISTA I	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL
REQUISITOS	SUMÁRIO
<p>Ensino Médio Completo e Curso de eletricitista, comprovado por certificado. Experiência: mínimo de 6(seis) meses na manutenção de instalações elétricas industriais, comprovada através de Declaração com firma reconhecida e/ou certificados de cursos realizados Carteira Nacional de habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Desenvolve atividades de instalação, remanejamento e ampliação das instalações elétricas industriais e de quadros elétricos; executa serviços de reparos ou melhoria de manutenção elétrica corretiva e preventiva da empresa.</p>

CARGO: FOTÓGRAFO I	FUNÇÃO: FOTÓGRAFO
REQUISITOS	SUMÁRIO
<p>Ensino Médio completo e curso de Fotografia. Experiência: mínimo de 6(seis) meses no assessoramento de imprensa, serviços de laboratório fotográfico e de documentação fotográfica. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Desenvolve atividades de registro fotográfico nos eventos que envolvem a empresa nas inaugurações de obras e melhorias de seus sistemas em todo o Estado; define material fotográfico para fins específicos e controla o seu uso e aplicação; executa ensaios fotográficos voltados a divulgação da empresa em todos os meios de comunicação, onde a empresa tenha sua imagem veiculada.</p>

CARGO: MECÂNICO I	FUNÇÃO: MANUTENÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo e Curso de Mecânica, comprovado por certificado. Carteira de Habilitação – categoria C. Disponibilidade para viagens.	Desenvolve atividades de manutenção mecânica preventiva e corretiva em equipamentos nas unidades operacionais dos sistemas; realiza serviços para melhoria e/ou ampliação dos equipamentos instalados, sob a orientação técnica de técnicos ou engenheiros.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS I	FUNÇÃO: CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação – categoria D. Disponibilidade para viagens.	Desenvolve atividades de condução de veículos leves, médios e pesados, transportando pessoas e/ou cargas, zelando pelos procedimentos e normas relativos à operação e manutenção de veículos.

CARGO: OPERADOR DE PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA I	FUNÇÃO: OPERADOR DE PRODUÇÃO DE INFORMÁTICA EM AMBIENTE DE PLATAFORMA BAIXA
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Condições de trabalho: disponibilidade para viagens e atuação em horários flexíveis com escala de revezamento (sábados, domingos e feriados).	Executar atividades de suporte local e a distância (help desk) na área de microinformática (hardware e software). Instalar, configurar e solucionar situações relacionadas aos seguintes softwares: Sistemas Operacionais Windows 95/98/NT/2000/XP, Novell Netware, Linux; Softwares Aplicativos: Microsoft Office 95/97/2000/XP, OpenOffice, Attachmate Extra 6.1/6.4/6.5, Lotus Notes, Microsoft Outlook e Outlook Express, Corel Draw 8.0/9.0/10.0/11.0, Internet Explorer 5.5/6.0, Netscape Communicator 4.51, VNC.

CARGO: TELEFONISTA I	FUNÇÃO: TELEFONISTA
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio completo e Curso de Atendimento Telefônico, comprovado por certificado.	Desenvolve atividades de operação de mesa de PABX da central telefônica, direcionando as ligações; realiza ligações interurbanas; efetua anotações para controle de faturamento.

CARGO: TORNEIRO I	FUNÇÃO: TORNEIRO
REQUISITOS	SUMÁRIO
Ensino Médio completo; Curso profissionalizante de Torneiro comprovado por certificado.	Desenvolve atividades para usinagem e confecção de ferramentas e de peças para equipamentos; executa serviços de solda; interpreta desenhos e croquis para a execução do trabalho;

ANEXO III – PROGRAMAS DE PROVAS

CARGO	FUNÇÃO	PROGRAMA DE PROVAS
Agente Técnico de Administração I	<p>Agente de Serviços Administrativos</p> <p>Agente Comercial de Campo</p> <p>Atendente Comercial</p> <p>Controle e Programação de Serviços</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware – componentes dos microcomputadores e periféricos; software – sistema operacional Windows, Word, Excel, Internet e Banco de Dados.</p>
Agente Técnico de Operação I	Corte e Religação de abastecimento	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA: Tubulações e Peças utilizadas em água e esgoto: tipo de material, classe de material, diâmetro de material e tipos de juntas utilizados em saneamento Equipamentos de rede de distribuição de água: válvula redutora de pressão, ventosa, válvula de alívio, válvula de retenção e registros. Noções básicas de grandezas elétricas. Conhecimentos básicos em manutenção de tubulações de água e esgoto: ferramentas utilizadas e procedimentos de manutenção. Conhecimento da Legislação de Controle de Qualidade da Água: Portaria 36/91 do Ministério da Saúde. Unidades constituintes de um Sistema de Água e Esgoto.</p>

<p>Agente Técnico de Operação I</p>	<p>Operação de Máquinas</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro: Artigos 1.º a 4.º: disposições preliminares Artigos 26 a 67: das normas gerais de circulação e conduta Artigos 80 a 90: da sinalização de trânsito Artigos 96 a 117: dos veículos Artigos 140 a 160: da habilitação Artigo 161 a 255: das infrações Artigos 256 a 268: das penalidades</p>
<p>Agente Técnico de Operação I</p>	<p>Operação de Redes</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA: Tubulações e Peças utilizadas em água e esgoto: tipo de material, classe de material, diâmetro de material e tipos de juntas utilizados em saneamento Equipamentos de rede de distribuição de água: válvula redutora de pressão, ventosa, válvula de alívio, válvula de retenção e registros. Noções básicas de grandezas elétricas. Conhecimentos básicos em manutenção de tubulações de água e esgoto: ferramentas utilizadas e procedimentos de manutenção. Conhecimento da Legislação de Controle de Qualidade da Água: Portaria 36/91 do Ministério da Saúde. Unidades constituintes de um Sistema de Água e Esgoto.</p>
<p>Agente Técnico de Produção I</p>	<p>Suporte em Serviço Topográfico</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Cartografia – noções de coordenadas geográficas (meridiano e paralelo) e coordenadas planas (UTM). Noções de rumo e azimute. Noções de escalas. Desenho e medições: sistemas de coordenadas retangulares e polares. Conhecimentos em informática: Word, Excel e Windows.</p>

<p>Agente Técnico de Produção I</p>	<p>Suporte nas Análises de Laboratório</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p>
<p>Agente Técnico de Produção I</p>	<p>Operação de Serviços de Campo (A+E)</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA: Tubulações e Peças utilizadas em água e esgoto: tipo de material, classe de material, diâmetro de material e tipos de juntas utilizados em saneamento. Equipamentos de rede de distribuição de água: válvula redutora de pressão, ventosa, válvula de alívio, válvula de retenção e registros. Noções básicas de grandezas elétricas. Conhecimentos básicos em manutenção de tubulações de água e esgoto: ferramentas utilizadas e procedimentos de manutenção. Conhecimento da Legislação de Controle de Qualidade da Água: Portaria 36/91 do Ministério da Saúde. Unidades constituintes de um Sistema de Água e Esgoto. Conhecimento do controle de qualidade de água e esgoto; controle físico – químico; demanda química de oxigênio, sólidos totais, material e equipamento de laboratório.</p>
<p>Agente Técnico de Produção I</p>	<p>Operação de Elevatórias</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p>

<p>Agente Técnico de Produção I</p>	<p>Operação de Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgoto</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Propriedades Gerais da Matéria; Mudanças de Estados Físicos; Símbolos dos Elementos Básicos; Funções inorgânicas: ácidos, bases de Arrhenius e sais; Nomenclatura ou fórmulas de ácidos; Nomenclatura ou fórmulas das bases de Arrhenius; Nomenclatura ou fórmulas de compostos: Sulfato de Alumínio, Óxido de Cálcio, Hipoclorito de Sódio, Sulfato de Cobre, Cloreto de Ferro e Sulfato de Amônia. Substâncias simples e compostas; Substâncias puras, homogêneas e heterogêneas; Diluição de Soluções: cálculo da diluição partindo de uma solução conhecida; Contração das Soluções: porcentagem em massa da solução; Soluções ácidas e básicas, Indicadores ácidos e base, pH; Identificação de Materiais de Laboratório.</p>
<p>Agente Técnico de Produção I</p>	<p>Operação de Sistemas de Água e Esgoto</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA: Tubulações e Peças utilizadas em água e esgoto: tipo de material, classe de material, diâmetro de material e tipos de juntas utilizados em saneamento. Equipamento de rede de distribuição de água: válvula redutora de pressão, ventosa, válvula de alívio, válvula de retenção e registros. Noções básicas de grandezas elétricas. Conhecimentos básicos em manutenção de tubulações de água e esgoto: ferramentas utilizadas e procedimentos de manutenção. Conhecimento da Legislação de Controle de Qualidade da Água: Portaria 36/91 do Ministério da Saúde. Unidades constituintes de um Sistema de Água e Esgoto. Conhecimento do controle de qualidade de água e esgoto; controle físico – químico; química de oxigênio, sólidos totais, material e equipamento de laboratório.</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais I</p>	<p>Almoxarife</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware – componentes dos microcomputadores e periféricos; software – sistema operacional Windows, Word, Excel, Internet e Banco de Dados.</p>

Auxiliar de Serviços Gerais I	Conservação de Manutenção Predial	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p>
Auxiliar de Serviços Gerais I	Conservação e Manutenção Geral	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p>
Eletricista I	Instalação e Manutenção Elétrica	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Circuitos em corrente contínua. Potência em corrente contínua. Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Circuitos em corrente alternada. Corrente, tensão e ressonância nos circuitos de corrente alternada. Transformadores de distribuição. Geradores elementares. Motores de indução. Medidores de corrente alternada. Resistência, indutância, capacitância e impedância. Fator de potência. Proteção, seccionamento e comando dos circuitos de BT (NBR – 5410). Iluminação incandescente. Instalação para força motriz. Classificação, aplicação, identificação e ligação dos motores de indução. Circuitos de sinalização. Sistema áudio visual, instalação de campanhas e quadro anunciadores. Instalações de pára-raios prediais.</p>

<p>Eletricista I</p>	<p>Manutenção Elétrica Industrial</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Circuitos em corrente contínua. Potência em corrente contínua. Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Circuitos em corrente alternada. Corrente, tensão e ressonância nos circuitos de corrente alternada. Transformadores de distribuição. Geradores elementares. Motores de indução. Medidores de corrente alternada. Resistência, indutância, capacitância e impedância. Fator de potência. Proteção, seccionamento e comando dos circuitos de BT (NBR – 5410). Iluminação incandescente. Instalação para força motriz. Classificação, aplicação, identificação e ligação dos motores de indução. Circuitos de sinalização. Sistema áudio visual, instalação de campainhas e quadro anunciadores. Instalações de pára-raios prediais.</p>
<p>Fotógrafo I</p>	<p>Fotógrafo</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA A câmera fotográfica (Fundamentos do registro fotográfico. Tipos de câmeras. Filmes) As variáveis do processo fotográfico: implicações e inter-relações (Sensibilidade. Abertura. Velocidade. A medida da luz) Objetivas (A distância focal e suas implicações. Normal. Grande-angular. Teleobjetiva. Iluminação. Luz contínua. Flash. Cálculos de exposição) Noções de processamento fotográfico preto e branco (Revelação do filme. Cópia e ampliação. Controle da qualidade) Fotografia digital (Estrutura da imagem digital. Tamanho e qualidade da imagem. Principais formatos e suas aplicações)</p>
<p>Mecânico I</p>	<p>Manutenção Mecânica de Equipamentos</p>	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Sistemas de unidades. Conversões de unidades. Esclas. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos. Metrologia. Instrumentos de medição de grandezas mecânicas. Elementos de Máquinas. Equipamentos mecânicos. Materiais. Tratamentos térmicos e superficiais Soldagem. Processos de usinagem e conformação de metais. Tubos e Tubulações. Bombas Hidráulicas. Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos. Mecânica automotiva. Técnicas de manutenção.</p>

Motorista de Veículos I	Condução de Veículos	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro: Artigos 1.º a 4.º: disposições preliminares Artigos 26 a 67: das normas gerais de circulação e conduta Artigos 80 a 90: da sinalização de trânsito Artigos 96 a 117: dos veículos Artigos 140 a 160: da habilitação Artigo 161 a 255: das infrações Artigos 256 a 268: das penalidades</p>
Operador de Produção de Informática I	Operador de Produção de Informática em Ambiente de Plataforma Baixa	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p> <p>ESPECÍFICA Sistema Operacional Windows 95 a 98; Windows 2000; Windows 2000xp; Linux, Novel Netware Microsoft Word 97/2000/XP Microsoft Excell 97/2000/XP, Microsoft Powerpoint 97/2000/XP, Microsoft Access97/2000/XP, OpenOffice, Write, Calc, Microsoft Outlook Express, Corel Draw 8.0/9.0/10.0/11.0, Attachment Extra 6.1/6.4/6.5, Lottus Notes, Microsoft Internet Explorer 5.5/6.0, VNC.</p>
Telefonista I	Telefonista	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p>

Torneiro	Torneiro	<p>PORTUGUÊS Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.</p> <p>MATEMÁTICA Sistema Métrico Decimal: cálculos de comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa. Regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Porcentagem, juros simples e compostos. Descontos. Operações com expressões algébricas. Polinômios. Funções e gráficos de funções. Propriedades das funções lineares, afins e quadráticas. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas em triângulos. Teorema de Pitágoras. Leis dos senos e cossenos. Quadriláteros. Circunferência.</p>
----------	----------	--